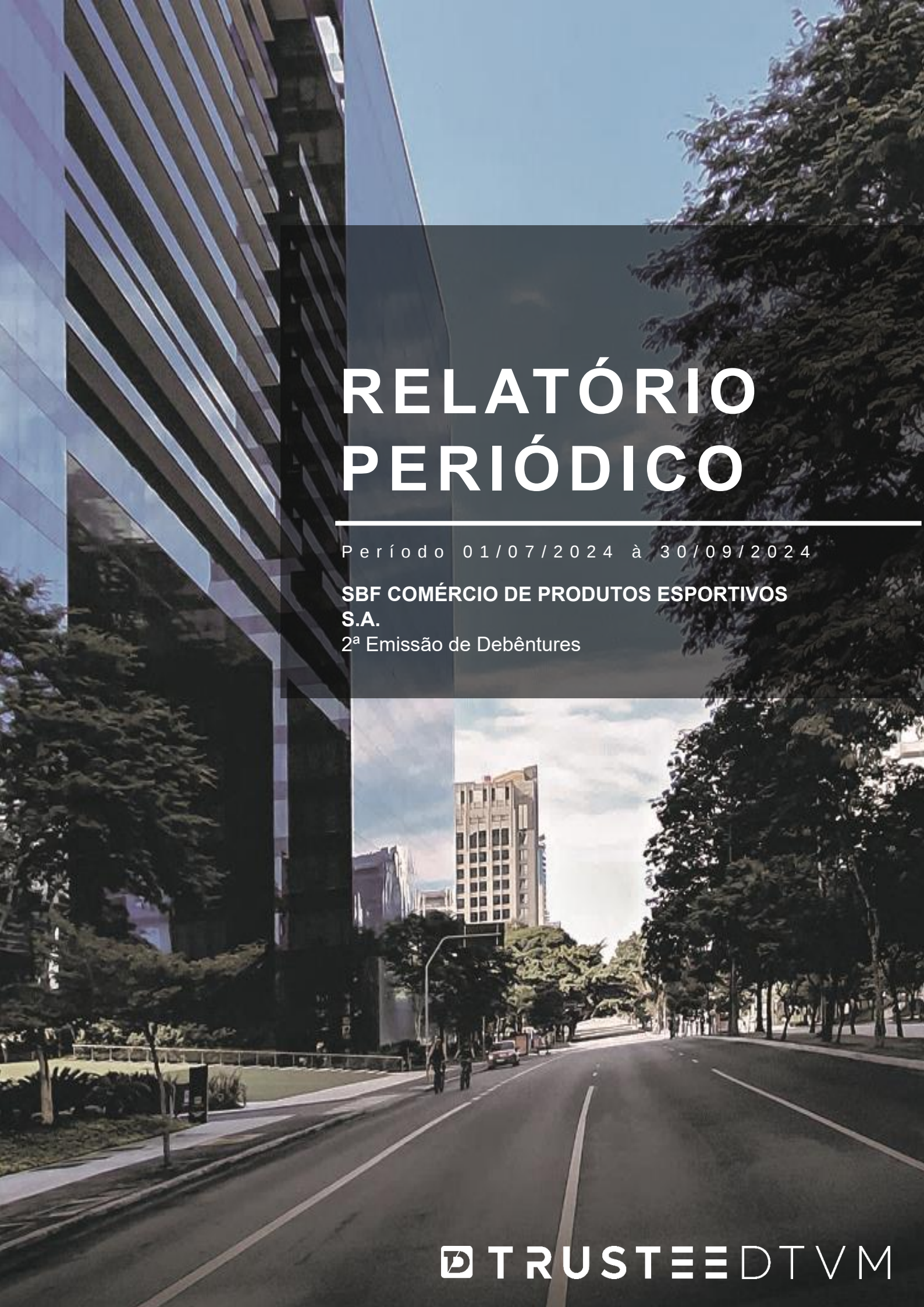




RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/07/2024 à 30/09/2024

**SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS
S.A.**

2ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 2

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS 2

INDICADORES FINANCEIROS 2

GARANTIA..... 2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) capital de giro relacionados aos negócios da Emissora; e (ii) investimentos.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

INDICADORES FINANCEIROS

Nos termos da respectiva Escritura de Emissão, a Emissora possui a obrigação de cumprir os Covenants Financeiros descritos abaixo, anualmente, com base nos valores do fechamento do exercício social:

$$\frac{\text{Divida Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Sendo que,

a) Dívida Líquida:

(-) Disponibilidades + Empréstimos e Financiamentos + Emissões de títulos de dívida no mercado local ou internacional

b) EBITDA:

(=) Resultado do Exercício

(+) Outros Tributos

(+) Resultado Financeiro (despesa financeira (-) receita financeira);

(+) Amortização e Depreciação;

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, representada pela fiança prestada pelo Grupo SBF S.A. ("Fiança")

A Fiança foi devidamente constituída por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A. ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, o Grupo SBF S.A. e este Agente Fiduciário, em 14 de maio de 2021, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e o 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos na Escritura de Emissão, conforme fechamento de 2023:

31/12/2023 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	202.597
PL do Grupo SBF S.A.	2.541.586
Razão da Fiança	1.254,50%

*Observamos que a garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.